



DE
CAIEIRAS
TADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
25 JAN 1980

0602

LEI N.º **1326**
(21 DE JANEIRO DE 1980)

Dispõe sobre majoração de vencimento e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Caieiras e dá outras providências.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O vencimento e salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Caieiras, a partir de 1º de janeiro de 1980, ficam fixados na seguinte conformidade:

CARGOS OU FUNÇÕES	SALÁRIO HORAR\$	VENCIMENTO MENSAL CR\$
DIRETOR DE ENGENHARIA.....	250,00	-
DIRETOR.....	-	30.000,00
CHEFE DE GABINETE.....	-	30.000,00
CHEFE DE DIVISÃO.....	-	21.000,00
CHEFE DE DIVISÃO EFETIVO.....	-	21.000,00
ENGENHEIRO.....	225,00	-
MÉDICO.....	225,00	-
ECONOMISTA.....	225,00	-
ADVOGADO.....	225,00	-
CONTADOR.....	225,00	-
DENTISTA.....	225,00	-
DENTISTA EFETIVO.....	-	21.000,00
PROFESSOR EFETIVO.....	-	24.000,00
PROFESSORA EFETIVA.....	-	16.500,00
PROFESSOR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO.....	225,00	-
ADMINISTRADOR DE EMPRESA.....	225,00	-
ASSISTENTE SOCIAL.....	225,00	-
PSICANALISTA CLÍNICO.....	225,00	-
ENFERMEIRO 3º GRAU.....	225,00	-
TÉCNICO EM AGRIMENSURA EFETIVO.....	-	21.000,00
TÉCNICO EM AGRIMENSURA.....	120,00	-
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES EFETIVO.....	-	21.000,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	120,00	-
TÉCNICO CONTABIL EFETIVO.....	-	21.000,00
TÉCNICO CONTABIL.....	120,00	-

-segue-



0603

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

TÉCNICO EM ESTRADAS EFETIVO.....	-	21.000,00
TÉCNICO EM ESTRADAS.....	120,00	-
ASSISTENTE FINANCEIRO EFETIVO.....	-	21.000,00
ASSISTENTE FINANCEIRO.....	120,00	-
PROFESSORA 2º GRAU.....	100,00	-
ENFERMEIRO 2º GRAU.....	100,00	-
ASSISTENTE DE GABINETE.....	225,00	-
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.....	-	16.000,00
SECRETÁRIO EFETIVO.....	-	21.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA.....	225,00	-
AUXILIAR DE GABINETE.....	100,00	-
AUXILIAR DE FARMÁCIA.....	100,00	-
MAESTRO.....	100,00	-
INSPECTOR DE TRÁFEGO EFETIVO.....	-	16.000,00
MASSAGISTA EFETIVO.....	-	16.000,00
AUXILIAR DE CAMPO EFETIVO.....	-	10.500,00
SUPERVISORA DE MERENDA ESCOLAR EFETIVA.....	-	18.000,00
SUPERVISORA DE MERENDA ESCOLAR.....	100,00	-
ENCARREGADO DE SETOR EFETIVO.....	-	10.500,00
ENCARREGADO DE SETOR.....	75,00	-
AUXILIAR DE SECRETARIA EFETIVO.....	-	10.500,00
TELEFONISTA EFETIVO.....	-	4.500,00
RECEPCIONISTA EFETIVO.....	-	4.500,00
PEDREIRO EFETIVO.....	-	7.500,00
PEDREIRO.....	48,00	-
ARTIFICE EFETIVO.....	-	7.500,00
ARTIFICE.....	48,00	-
ENCANADOR EFETIVO.....	-	7.500,00
ENCANADOR.....	48,00	-
CARPINTEIRO EFETIVO.....	-	7.500,00
CARPINTEIRO.....	48,00	-
MECÂNICO EFETIVO.....	-	7.500,00
MECÂNICO.....	70,00	-
AUXILIAR DE MECÂNICO.....	40,00	-
PINTOR.....	48,00	-
FUNILEIRO.....	70,00	-

-segue-



0604

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 3-

AUXILIAR DE FUNILEIRO.....	40,00	-
ELETRICISTA EFETIVO.....	-	9.000,00
ELETRICISTA.....	48,00	-
FISCAL EFETIVO.....	-	7.500,00
ESCRITURÁRIO EFETIVO.....	-	8.000,00
ESCRITURÁRIO.....	48,00	-
DESENHISTA.....	48,00	-
AUXILIAR DE SAÚDE.....	48,00	-
MOTORISTA DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVO.....	-	13.500,00
MOTORISTA EFETIVO.....	-	8.000,00
MOTORISTA.....	48,00	-
OPERADOR DE MÁQUINAS.....	50,00	-
CONTÍNUO EFETIVO.....	-	7.000,00
JARDINEIRO.....	32,00	-
CALCETEIRO.....	19,00	-
CANTEIRO.....	19,00	-
MERENDEIRA.....	40,00	-
SALVA VIDAS - TRATADOR DE PISCINAS.....	50,00	-
CADASTRADOR.....	70,00	-
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVO.....	-	7.500,00
GUARDA EFETIVO.....	-	5.600,00
GUARDA.....	21,00	-
CONSERVEIRO EFETIVO.....	-	5.600,00
AUXILIAR DE MERENDA EFETIVO.....	-	5.600,00
AUXILIAR DE MERENDA.....	19,00	-
FOTÓGRAFO.....	50,00	-
SERVENTE EFETIVO.....	-	4.500,00
SERVENTE.....	19,00	-
ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR.....	50,00	-
ESTAGIÁRIO NÍVEL TÉCNICO.....	32,00	-

ARTIGO 29 - Além do vencimento ou salário da referência correspondente, os servidores abaixo, com exceção do Diretor de Engenharia, perceberão os seguintes adicionais mensais:

Diretor com diploma de Nível Universitário.....Cr\$ 10.000,00

-segue-

Yur7

e



0605

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 4-

Diretor com diploma de Nível Técnico.....Cr\$ 5.000,00
Chefe de Divisão com diploma de Nível Universitário.....Cr\$ 10.000,00
Chefe de Divisão com diploma de Nível Técnico.....Cr\$ 5.000,00
Calceteiro - 0,01 VR (Valor Referência) por metro quadrado de paralelepípedo assentado.

Calceteiro - 0,01 VR (Valor Referência) por metro linear de guia e sarjeta assentadas.

Canteiro - 0,001 VR (Valor Referência) por paralelepípedo.

Canteiro - 0,002 VR (Valor Referência) por lajota.

Canteiro - 0,004 VR (Valor Referência) por pilastra.

O servidor que trabalhar na fabricação de guias de concreto tem uma gratificação de 0,0004 VR (Valor Referência) por guia.

O servidor que trabalhar na fabricação de ladrilhos tem uma gratificação de 0,001 VR (Valor Referência) por ladrilho.

O servidor que trabalhar no recolhimento de lixo tem direito a uma gratificação mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

§ 1º - Além do vencimento de que trata o artigo 1º, os servidores públicos municipais que estão sob a égide do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Caieiras, portanto, os estatutários, com exclusão dos Diretores e Chefes de Divisão de Nível Universitário ou Técnico, poderão perceber, quando convocados pelo Prefeito e a pedido dos Diretores, gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, para cumprir 48 (quarenta e oito) horas semanais.

§ 2º - Quando o servidor ou funcionário for convocado para ser responsável por qualquer setor, além do seu vencimento ou salário, tem uma gratificação mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - A carga horária dos Diretores, Diretor de Engenharia, Chefe de Gabinete e Chefes de Divisão, de níveis Universitário ou Técnico, será de 48 (quarenta e oito) horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A carga horária dos servidores municipais não estatutários será a que estatui a Consolidação das Leis do Trabalho.

ARTIGO 4º - Os cargos de Coordenador de que trata o artigo 6º da Lei nº 1262, de 18 de abril de 1979, ficam transformados em cargos de Assistente de Gabinete, cujo provimento será em Comissão e os vencimentos de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) por hora.

-segue-



0606

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 5-

ARTIGO 5º - Os cargos de Assessor, de provimento em Comissão, constantes no Anexo "I" da Lei nº 1078, de 19 de maio de 1977, ficam transformados em cargos de Auxiliar de Gabinete, com os vencimentos de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por hora.

ARTIGO 6º - Os motoristas e operadores de máquinas assinarão termo de responsabilidade assumindo o compromisso de zelarem pelo bom estado de conservação de veículos e máquinas, ficando obrigados ao ressarcimento dos prejuízos quando praticados com dolo ou má fé, cujos atos serão apurados por sindicância ou processo administrativo disciplinar.

ARTIGO 7º - Os cargos de provimento efetivo e os em Comissão da Prefeitura Municipal de Caieiras são os constantes dos anexos "A" e "B" desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em havendo necessidade de outras contratações fica o Poder Executivo autorizado a efetivá-las.

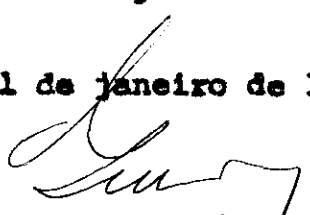
ARTIGO 8º - A Prefeitura Municipal de Caieiras, a critério do Poder Executivo, poderá conceder afastamento a seus funcionários para prestar serviços junto a outros Municípios, com ou sem prejuízo inerentes ao cargo ou função.

ARTIGO 9º - Ficam revogados em todos os seus termos os artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 1151, de 05 de abril de 1978.

ARTIGO 10 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

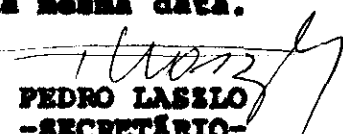
ARTIGO 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de janeiro de 1980.-


ENGº GINO D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


EDNEY CORZANI
-DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.


PEDRO LAZZOLO
-SECRETÁRIO-



CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

0607

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DEPARTAMENTO	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
ADOLFO SOARES NETO	MOTORISTA	ADMINISTRAÇÃO	8.000,00 ✓
AGOSTINHO DELLA TORRE	MOTORISTA	ADMINISTRAÇÃO	13.500,00 ✓
XALCIDES AGUSTINELLI	ESCRITURÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	8.000,00 ✓
ANÉZIO MAZARINI	ESCRITURÁRIO	FINANÇAS	8.000,00 ✓
ANTONIO MAURO DA SILVA	ESCRITURÁRIO	FINANÇAS	8.000,00 ✓
APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS	INSPECTOR DE TRÁFEGO	ADMINISTRAÇÃO	16.000,00 ✓
AVELINO BENEDITO DA CRUZ *	SERVENTE	SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.500,00 ✓
BENEDITA DA ROCHA CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	7.500,00 ✓
BENEDITO DE OLIVEIRA *	SERVENTE	SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.500,00 ✓
BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	FINANÇAS	8.000,00 ✓
CÉLIA APARECIDA D'ÁRTORA	ESCRITURÁRIA	GABINETE DO PREFEITO	8.000,00 ✓
CLAUDETE SPERA CAVALCANTI	ESCRITURÁRIA	GABINETE DO PREFEITO	8.000,00 ✓
CONSTANTINO ANGELO FANTINI *	ENCARREGADO DE SETOR	SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.500,00 ✓
DÉRCIO PASIN	CHEFE DE DIVISÃO	GABINETE DO PREFEITO	21.000,00 ✓
DIRSON ALVES DA FONSECA	ENCARREGADO DE SETOR	SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.500,00 ✓
DOROTI DELLA TORRE	ESCRITURÁRIA	SERVIÇOS MUNICIPAIS	8.000,00 ✓
FRANCISCO SERAFIM DA SILVA	CONTÍNUO	FINANÇAS	7.000,00 ✓
GERALDO APARECIDO DE CAMARGO	ENCARREGADO DE SETOR	ENGENHARIA	10.500,00 ✓
XIRINEU BÍSCARO	CHEFE DE DIVISÃO	ADMINISTRAÇÃO	21.000,00 ✓
ISMAEL DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	8.000,00 ✓
JOÃO CORRAL	GUARDA	SERVIÇOS MUNICIPAIS	5.600,00 ✓
JOÃO FURTADO DE LACERDA	ENCARREGADO DE SETOR	ENGENHARIA	10.500,00 ✓
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	ARTÍFICE	ENGENHARIA	7.500,00 ✓

A N E X O " A "

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

0608

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DEPARTAMENTO	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
JOSÉ JOÃO LEITE	MECÂNICO	ADMINISTRAÇÃO	7.500,00 ✓
JOSÉ TARGINO PEREIRA *	SERVENTE	ENGENHARIA	4.500,00 ✓
LUIZ ANTONIO GODOY	ESCRITURÁRIO	ENGENHARIA	8.000,00 ✓
LUIZ COMBINATO LATÂNCIO	CARPINTEIRO	ENGENHARIA	7.500,00 ✓
MARCO ANTONIO ARANHA D'ÁRTORA	ESCRITURÁRIO	EDUCAÇÃO	8.000,00 ✓
MARIA ANGÉLICA ANTONIA MOLINARI	AUXILIAR DE SECRETARIA	GABINETE DO PREFEITO	10.500,00 ✓
MARIA BENEDITA DE JESUS VAZ	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO	4.500,00 ✓
MARIA CECÍLIA MARTINS RAMOS	ESCRITURÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	8.000,00 ✓
MARIO DELLA TORRE	MASSAGISTA	ESPORTE E TURISMO	16.000,00 ✓
MARIO DE OLIVEIRA	CONSERVEIRO	ENGENHARIA	5.600,00 ✓
MAURI GABRIELLI	CHEFE DE DIVISÃO	ADMINISTRAÇÃO	21.000,00 ✓
NELSON URTADO	CHEFE DE DIVISÃO	FINANÇAS	21.000,00 ✓
NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA	PROFESSOR	ESPORTE E TURISMO	24.000,00 ✓
XORTÉZIO CREMA	CHEFE DE DIVISÃO	FINANÇAS	21.000,00 ✓
PEDRO LASZLO	SECRETÁRIO	GABINETE DO PREFEITO	21.000,00 ✓
REGINA OLIVA MORAES	ESCRITURÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	8.000,00 ✓
RUBENS GUILHERME PESENTE	ESCRITURÁRIO	ASSIST. SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	8.000,00 ✓
SEBASTIÃO RIBEIRO	ENCARREGADO DE SETOR	ENGENHARIA	10.500,00 ✓
SEBASTIÃO RODRIGUES	ESCRITURÁRIO	FINANÇAS	8.000,00 ✓
UGO FILETO PINTO	DENTISTA	ASSIST. SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	21.000,00 ✓
WILSON CONSTANTINO DE HOLANDA	ESCRITURÁRIO	FINANÇAS	8.000,00 ✓
-	TÉCNICO CONTÁBIL	FINANÇAS	21.000,00
-	ASSISTENTE CONTÁBIL	FINANÇAS	21.000,00

A N E X O " A "

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

0609

N O M E	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DEPARTAMENTO	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
-	PROFESSOR	ESPORTE E TURISMO	24.000,00
-	PROFESSOR	ESPORTE E TURISMO	24.000,00
-	PROFESSOR	ESPORTE E TURISMO	24.000,00
-	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	ENGENHARIA	21.000,00
-	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	ENGENHARIA	21.000,00
-	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	ENGENHARIA	21.000,00
-	TÉCNICO EM ESTRADAS	ENGENHARIA	21.000,00
-	RECEPCIONISTA	ADMINISTRAÇÃO	4.500,00
-	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	7.500,00
-	ARTÍFICE	SERVIÇOS MUNICIPAIS	7.500,00
-	FISCAL	SERVIÇOS MUNICIPAIS	7.500,00
-	PEDREIRO	ENGENHARIA	7.500,00
-	ENCANADOR	ENGENHARIA	7.500,00
-	MECÂNICO	ADMINISTRAÇÃO	7.500,00
-	PROFESSORA	EDUCAÇÃO E CULTURA	16.500,00
-	SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO E CULTURA	18.000,00
-	AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO E CULTURA	5.600,00
-	CONSERVEIRO	ENGENHARIA	5.600,00
-	ESCRITURÁRIO	ASSIST.SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	8.000,00
-	ESCRITURÁRIA	EDUCAÇÃO E CULTURA	8.000,00
-	ESCRITURÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	8.000,00

* Funcionários licenciados junto ao INPS.

A N E X O " B "

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

0610

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DEPARTAMENTO	SALÁRIO POR HORA Cr\$	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
01	DIRETOR DE ENGENHARIA	ENGENHARIA	250,00	-
07	DIRETOR	DIVERSOS	-	30.000,00
01	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	-	30.000,00
29	CHEFE DE DIVISÃO	DIVERSOS	-	21.000,00
04	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	225,00	-
02	AUXILIAR DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	100,00	-
14	ENCARREGADO DE SETOR	DIVERSOS	75,00	-
01	FOTÓGRAFO	GABINETE DO PREFEITO	50,00	-
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	GABINETE DO PREFEITO	225,00	-
× 01	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	GABINETE DO PREFEITO	-	16.000,00

fecho

[Signature]